



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 03/2012
Mesa Diretora

“Cria emprego público permanente que especifica no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o emprego público permanente de Procurador Jurídico Legislativo, que passa a integrar o Anexo II da Resolução nº 02/1997, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As atribuições e pré-requisitos, estabelecidos para o emprego público permanente criado nesta Resolução, passam a integrar o Anexo VIII da Resolução nº 02/1997, conforme redação apresentada no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A jornada de trabalho, para o ocupante do emprego público permanente de Procurador Jurídico Legislativo, será de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º A referência salarial do emprego público permanente criado nesta Resolução será estabelecida por intermédio de Lei, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de criar emprego necessário à atual realidade dos trabalhos diários deste Poder Legislativo e atender solicitação do Ministério Público.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de fevereiro de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha
Vice-Presidente

Daniel A. de Aguiar Costa
Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO I (Anexo II da Resolução 02/97)

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES, REGIDOS PELA CLT

Quantidade	Denominação do Emprego	Referência
02 ¹	Assistente Geral Legislativo ²	01 ⁸
01	Agente Legislativo ³⁴	03 ⁹
01	Escrevente Legislativo ⁵	04
01	Técnico Legislativo ⁶	04
01	Secretário de Administração Legislativa ⁷	06
01	Contador do Legislativo	03
01	<i>Procurador Jurídico Legislativo</i>	...

¹ Criado mais um emprego público permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Resolução nº 86/2007.

² Denominação do emprego alterada pela Resolução nº 87/2008

³ Emprego criado pela Resolução nº 24/2005

⁴ Denominação do emprego alterada pela Resolução nº 87/2008

⁵ Denominação do emprego alterada pela Resolução nº 87/2008

⁶ Emprego criado pela Resolução nº 24/2005

⁷ Denominação do emprego alterada pela Resolução nº 87/2008

⁸ Referência alterada pela Resolução nº 47/2005

⁹ Referência alterada pela Resolução nº 47/2005



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO II

(ANEXO VIII da Resolução nº 02/1997) Atribuições e Pré-requisitos para os Empregos Públicos Permanentes

Denominação: **Procurador Jurídico Legislativo**

Pré-requisitos: Bacharel em Direito, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Atribuições:

1. Suplementar ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, à Mesa Diretora, aos demais Vereadores e a Secretaria Administrativa, com o fim de emissão de pareceres jurídicos de alta complexidade;
2. Análise e emissão de pareceres sobre projetos de lei e demais atos normativos;
3. Elaborar peças processuais e recursos para ações em curso ou que venham ocorrer envolvendo matéria de alta complexidade perante todos os órgãos do Poder Judiciário Federal e Estadual, incluindo Tribunais Superiores, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado;
4. Elaborar todos os tipos de peças processuais ou administrativas com vistas à defesa da Câmara Municipal.
5. Auxiliar a Comissão Permanente de Justiça e Redação nos estudos jurídicos sobre as matérias em trâmite na Câmara;
6. Representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente mediante outorga da Presidência e/ou Mesa Diretora;
7. Elaborar Editais para todos os tipos de licitações, concursos públicos, bem como, minutas de contratos administrativos em geral, convênios, e demais termos.